



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 3323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNTNGNKQWMENFNTVGMZ

Decretos



MUNICÍPIO DE ARATACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
BAHIA
13.658.158/0001-03
Decreto Nº 0000008/2024
MARÇO / 2024

DECRETO Nº 0000008/2024, 26 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUCIONAIS E DE ACORDO COM O QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 150010010 8.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 156900000 382.000,00

Total do Projeto/Atividade

390.000,00

Total da Unidade

390.000,00

Total

390.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

8888 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 150000000 390.000,00

Total do Projeto/Atividade

390.000,00

Total da Unidade

390.000,00

Total

390.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, 26 março de 2024

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO
CPF:205.931.125-04



MUNICÍPIO DE ARATACA
CONSOLIDADO - SIAFIC
BAHIA
13.658.158/0001-03
Decreto Nº 0000007/2024
MARÇO / 2024

DECRETO Nº 0000007/2024, 20 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUCIONAIS E DE ACORDO COM O QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias

Dotações Suplementadas

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA E SOCIAL		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE DESENV. SOCIAL E ECÔNOMICO		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 150000000	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		200.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1.004 - CONST. E MANUT. DE GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRA POLIESPORTIVA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 154400000	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		200.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, 20 março de 2024

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO
CPF:205.931.125-04